INDICAÇÃO Nº 028/2023

A Sua Excelência o Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja criado no Município o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

Dado o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, com a missão de estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais e que o município de Madre de Deus de Minas não é indiferente à causa; Muito há por se fazer até que tenhamos uma comunidade de irmãos na Terra. Uma irmandade onde cada um faz parte do todo, mas ao mesmo tempo tem preservada e respeitada sua identidade individual. As pessoas não são iguais, mas sim unidas na sua diversidade.

O objetivo da criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial é de promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

Existe a necessidade de acompanhar e coordenar políticas de diferentes Secretarias e outros órgãos do governo para a promoção da igualdade racial. A Proteção Social Básica no Município tem a função de articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados em todos os âmbitos.

Considerando também que a promoção e acompanhamento do cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica é de interesse do município.

Considerando que o Município necessita de implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais e que a reestruturação da lei reafirma o compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados.

A criação do Conselho da Igualdade Racial no Município de Madre de Deus de Minas se faz necessário para a eterna luta contra o racismo e outras formas de preconceito e discriminação sejam incluídas nas políticas públicas de nossa cidade. Muito há por se fazer sem dúvida, mas a longa caminhada sempre começa com o primeiro passo.

Por tudo que foi consignado, INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja criado o Conselho da Municipal de Promoção de Igualdade Racial em nosso Município.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 11 de maio de 2023.

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador

REQUERIMENTO Nº 023/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
REQUERIMENTO APROVADO EM 16 / 05 /2023
Unico TURNO, POR 6 x 0 VOTOS
Secretário Geral
Maria Vitória Adão Andrade
Secretária Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos Regimentais, vem, depois de ouvido o Plenário, expor e requerer:

Que o Poder Executivo forneça à esta Casa Legislativa, a documentação dos servidores que tomaram posse no cargo de Supervisor Pedagógico no último concurso público do Município, e requer também:

Que seja enviado o parecer da comissão do concurso público ou responsável legal pela posse dos servidores da Educação, de que os servidores empossados possuem todas as habilitações legais para o cargo, assim como não possuem nenhum impedimento para o exercício do cargo.

Requer, por fim, a convocação da Secretaria Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre assuntos referentes à pasta.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 15 de maio de 2023.

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador